

# Prefeitura Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM No. 023 , DE 08.07.96

101

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Antônio Carlos Jacob  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
NESTA

JORNAL BRONZE

Encabido em

09/07/96

13:00

horas

Kaular

A.C.L.J.R.  
Ubá-MG, 05/08/96.

Senhor Presidente,

*Antônio Carlos Jacob*  
Vereador - Antônio Carlos Jacob  
Presidente da Câmara

Temos a honra de encaminhar a V.Exa, para tramitação e votação da Câmara Municipal de Ubá, o Projeto de Lei anexo, que "dispõe sobre a denominação de RUA DR ARY GONÇALVES a logradouro público desta cidade".

Trata-se da atual Rua "A", do Conjunto Residencial Deputado José Pires da Luz, recentemente inaugurado pela Prefeitura.

Ary Gonçalves - ou Ary de Souza Gonçalves, conforme seu registro - nasceu em Ubá, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 1.905, filho de Heliodora Albino Gonçalves e de Amaro Antônio Gonçalves. Fez seus estudos secundários no Ginásio São José e o curso de Direito na Faculdade Nacional do Rio de Janeiro, concluindo-o em 1.931. Faleceu em Ubá, no dia 28 de julho de 1.994, aos 89 anos.

Homem íntegro, pesquisador seguro e historiador amante de sua terra, sua ação assumiu facetas multivariadas:

- PROFESSOR de História do Brasil, Geral e das Civilizações, ensinou com probidade e inteligência a mais de três gerações de moços - hoje nas mais diversas posições. Atuando no Ginásio São José, no Ginásio Mineiro e no Colégio Estadual Raul Soares, oferecia explicações precisas, claras e objetivas sobre os fatos que influenciaram e transformaram as sociedades, com minúcias de detalhes que iam da sobriedade à jocosidade, conforme a atitude das personagens históricas;

- ADVOGADO por mais de meio século, marcou época por sua facilidade oratória. Sua ação foi fecunda, aguerrida, intransigente, intemerata e dela muito eloquenteramente falam os autos e processos nos arquivos cartoriais desta e das vizinhas comarcas. Para ele, a sinceridade e a idoneidade estavam acima de tudo. Fez parte da Diretoria da Subsecção da OAB de Ubá por cerca de vinte anos;

- HISTORIADOR de sua amada terra, revelando estórias que muitas vezes se afiguravam como lendas, trazendo em passe de taumaturgo personagens nacionais para a intimidade das nossas ruas e da nossa vida rural. Trabalhando dados concretos de



# Prefeitura Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

historiador, transformou Ubá em ponto luminoso que assume dimensão universal:

- HISTORIADOR e ESCRITOR de pena firme e segura, brilhante e irreverente. Desde os tempos de estudante dirigiu periódicos. Mais tarde, foi redator da "Folha do Povo", da "Cidade de Ubá" e da "Gazeta de Ubá". Foi cronista de Ubá, completando a figura do historiador de sua terra. Obra publicada em vida: "Coisas que a Vida Escreve", além de vários opúsculos. Foi, também, um poeta primoroso, de fina sensibilidade:

- AGRICULTOR cuidando de seu pequeno sítio, foi um homem voltado para a terra, preocupado com o destino do homem do campo, lutando sempre ao lado do lavrador. Fundou o "Centro dos Lavradores" e foi pioneiro das exposições agropecuárias de Ubá:

- CIDADÃO SOCIAL voltado pra o benefício da coletividade, lutando pelas sociedades de classe e pelos menos favorecidos. Primou pelo idealismo e pela solidariedade humana, sendo membro fundador de várias entidades: "Associação dos Empregados no Comércio de Ubá", "Associação Comercial e Industrial de Ubá" e "Academia Ubaense de Letras";

- POLITICO firme em suas convicções, aglutinador, combativo e destemido. Foi Vereador por duas vezes, Presidente e Vice-Presidente de partidos políticos e defendeu suas idéias na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

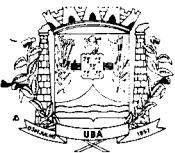
Em suma, o Doutor Ary Gonçalves foi um intelectual de idéias avançadas, que não se acomodava com a mediocridade e a combatia com a força da convicção e fez da trajetória na terra um testemunho de sua figura humana sem par.

Ilustrar um logradouro de Ubá com o seu nome, será a homenagem mínima que esta Terra deve a esse grande homem, diletto filho.

Atenciosamente,

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO  
Prefeito de Ubá

Ubá, MG, 08 de julho de 1996.



# Prefeitura Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 040/96, DE 08.07.96  
(Ref.: Mensagem no. 023 , de 08.07.96)

Dispõe sobre a denominação de Rua Dr. Ary Gonçalves a logradouro público desta cidade.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

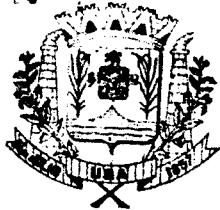
Art. 1º. Passa a denominar-se RUA DR. ARY GONÇALVES a atual Rua "A", do Conjunto Residencial Deputado José Pires da Luz, desta cidade.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a afixação das placas indicativas com a nova denominação, dando ciência do conteúdo nesta Lei à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 08 de julho de 1996.

*Dirceu dos Santos Ribeiro*  
DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO  
Prefeito de Ubá



Rua Dr. José Gonçalves  
Estado de Minas Gerais  
Prefeitura Municipal de Ubá

## C E R T I D Á O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO  
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR  
MA DA LEI, ETC., ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO  
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO  
COLADO SOB O N° AVULSO EM: 17 DE JULHO DE 1996 E,  
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A RUA "A" DO CONJUNTO RESIDENCIAL  
DEPUTADO JOSÉ PIRES DA LUZ, NÃO TEM DENOMINAÇÃO OFICIAL INS  
TITUÍDA POR LEI;

CERTIFICA AINDA, QUE O REFERIDO  
LOGRADOURO POSSUI AS SEGUINTE INFRA-ESTRUTURAS: ÁGUA, ESGO  
TO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME VERIFICAÇÃO "IN LOCO".

\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*

\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*

\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*

\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*

O REFERIDO É VERDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 17 DE JULHO DE 1996

CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO  
*Antonio Ladeu Galvão Nóbrega*  
Chefe Div. Cadastro Técnico  
Prefeitura Municipal Ubá